

LEI N. 11.067, DE 12 DE MAIO DE 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das
Figureiras Arteiras da Santa Cruz.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das Figureiras Arteiras da Santa Cruz, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

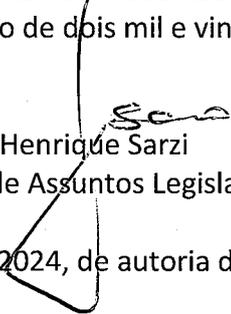
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de maio de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 515/2024, de autoria do Vereador Zé Luis)